



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1012/2025

Indico o funcionamento da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, até às 21 horas.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, viabilizando o funcionamento da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, até às 21 horas.

Atualmente, nossa Biblioteca conta com um público significativo que a utiliza e é preciso incentivar a presença de mais pessoas e valorizar o uso de todo o nosso espaço público.

Lembramos que muitos dos usuários da Biblioteca Mário de Andrade são pessoas que buscam acesso à informação em espaço público para encontrar o que necessitam em horários de intervalo no trabalho e na escola ou entre um e outro, com tempo disponível limitado na maioria das vezes.

Atender o público que trabalha em horário comercial e não tem disponibilidade de frequentar a biblioteca, além de crianças e adolescentes que estudam em período integral, deve ser o objetivo.

Diante do exposto, solicito que o horário de funcionamento da Biblioteca Mário de Andrade seja até às 21 horas.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de fevereiro de 2025.

FABI VIRGÍLIO